

**PORTARIA Nº 644, DE 24 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000161/2019-01, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **MONICA STUCK DE OLIVEIRA**, matrícula CNEN 01675-8, matrícula SIAPE 1183419, Cargo Pesquisador.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 645, DE 20 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de Junho de 2019, Seção 2, Página 08, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME VELOSO, Matrícula 06833-8, e, na sua ausência, o servidor RENATO PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 01993-5, atendendo o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como Gestor da Carta-Contrato nº 022/2020, Processo Administrativo IRD/CNEN nº 01343.000486/2020-10, firmado com a Empresa BIOVET SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.138.264/0001-79, para prestação de serviços de controle de pragas - "Formiga Carpinteira (Camponotus sp), Formiga Cortadeira (Atta sp)", cujos focos estão nas proximidades dos prédios do Auditório, SETEI, DIFME, DIMET e LASAL, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria- IRD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 646, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **CARLOS ALBERTO LUCAS SUPLINO FILHO**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 00427-5, SIAPE nº 1828330.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD